



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1735 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da própria servidora sob o protocolo nº 19.338/2022;

CONSIDERANDO o Despacho 10-19.338/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, enviado ao Departamento Pessoal no dia 23/11/2022;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a senhora **VERONI ROSA BARBOSA PONTES**, admitida em 17/05/2011, registrada sob o nº 101286, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR de 24 (vinte e quatro) meses**, sem remuneração, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21/06/1994, conforme requerimento próprio, com usufruto iniciando **em 03/11/2022 a 02/11/2024**.

Art. 2º REVOGAR o Adicional de Insalubridade 30% concedido mediante Portaria nº 789/2020.

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo a 03/11/2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 46º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração